PREFEITURA DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Mogi Mirim, 18 de julho de 2024..

CI nº 20/2024

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento 17/2024 do Vereador JORNALISTA

GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)

Prezado Senhor,

Primeiramente cabe esclarecer, que o referido Requerimento só foi

encaminhado a esta gerência em 15/07/2024, conforme pode ser verificado no sistema

"Protocolo Web". Isto posto, segue as considerações sobre o solicitado pelo DD

Vereador.

Com relação às visitas sobre dengue em imóveis fechados e/ ou abandonados, é

seguido o seguinte fluxo:

Na rotina de trabalho os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde que

ficam alocados nas Unidades Básicas de Saúde, ao se depararem com a situação, nas

áreas onde atuam, tentam levantar informações sobre o proprietário do imóvel, a fim de

solicitar a abertura do mesmo para realizar a vistoria e orientar quanto aos cuidados

necessários para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

No caso de denúncias encaminhadas à Vigilância Ambiental e Zoonoses, os agentes

realizam pesquisas a fim de localizar o responsável pelo imóvel, ou alguém por ele

indicado, para que o mesmo proceda com a abertura do imóvel para a realização da

Rua Santa Cruz, 167 – Santa Cruz /Mogi Mirim Tel: 1938062003

1



## PREFEITURA DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

vistoria. No caso de constatado alguma irregularidade, o responsável é notificado a adequar, os agentes retornar para verificar o cumprimento da notificação, caso não seja cumprido no prazo estabelecido, a demanda é encaminhada à Vigilância Sanitária para início dos processos administrativos referentes à autuação.

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Vivian Delalibera de Souza Custódio

Gerente de Vigilância em Saúde

Ciente:

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária de Saúde

